



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CGC MF 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560 - Cep 79420-000

Resolução nº 021, de 22 de setembro de 1.997

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ervin Augusto ' Baches, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1997.

R E S O L V E : -

Art. 1º - Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor LIDUVINO PEDRO GOBBO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 22 de setembro de 1.997


Ver. Godofredo Rodrigues Pereira
Presidente